



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Oito n.º 650 - Centro - Fones/Fax: (17) 3681-1124 e 3681-1129 - CEP 15773-000
e-mail: prefcanaa@melfinet.com.br

LEI Nº 676/2010

De 03 de fevereiro de 2010.

“Inclui programas na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2010”.

SILVANO CEZAR MOREIRA, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam incluídos na Lei nº 655, de 02 de dezembro de 2.009 — Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2010, os programas estabelecidos no anexo que integra esta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2.010, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,
03 de fevereiro de 2.010

SILVANO CEZAR MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa regional.

CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Oito n.º 650 - Centro - Fones/Fax: (17) 3681-1124 e 3681-1129 - CEP 15773-000

e-mail: prefcanaa@melfinet.com.br

ANEXO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL — EXERCÍCIO DE 2010

0211 — Vias Urbanas

021100 — Vias Urbanas

15.451.0150.1012.0000 — Construção de calçadas

4.4.90.51.00 — Obras e Instalações

0210 — Urbanismo

021000 — Urbanismo

15.451.0150.1013.0000 — Construção de barracão de costura

4.4.90.51.00 — Obras e Instalações